



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma ATO N° 801/2021		
Ementa ALTERA O ATO 772/2020, QUE PREVÊ MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISPOR SOBRE O RETORNO DE SERVIDORES AO TRABALHO PRESENCIAL APÓS A VACINAÇÃO.		
Data da Norma 01/02/2021	Data de Publicação 03/02/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ATO N.º 801, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Ato 772/2020, que prevê medidas temporárias de prevenção à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal, para dispor sobre o retorno de servidores ao trabalho presencial após a vacinação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº 772, de 16 de março de 2020, que prevê medidas temporárias de prevenção à transmissão do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 3º-A. Os servidores dispensados do comparecimento à Câmara Municipal, nos termos do § 2º, I, deste artigo, deverão:

I – quando houver a disponibilização de vacina, apresentar-se para recebê-la em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação oficial; e

II – retornar ao trabalho presencial no dia útil seguinte, apresentando o comprovante da vacinação.

§ 3º-B. O servidor que não atender ao disposto no § 3º-A deste artigo deverá retornar imediatamente ao trabalho presencial, sob pena de aplicação das sanções disciplinares estatutárias.” (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente

PUBLICADO
EM 03/02/21


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária



(Ato nº 801/2021 – pág. 2)

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

\scpo